



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2021

O **MUNICÍPIO DE VERTENTES**, por intermédio da **PREFEITURA**, CNPJ n.º 10.296.887/0001-60, com Sede na Rua Dr. Emídio Cavalcanti, n.º 97 – Centro – Vertentes-PE, neste ato representado pelo Secretário de Obras, **ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE**, brasileiro, casado, funcionário público municipal, portador da Carteira de Identidade n.º 4.311.567 SSP/PE e inscrito no CPF sob n.º 820.895.404-78, residente na Rua Sinézio Cavalcanti, n.º 47 – Centro – Vertentes-PE, CEP: 55.770-000, no uso de suas atribuições legais, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, CNPJ: 13.962.001/0001-69, com endereço na Rua João Teixeira, n.º 35, Sala 02 – Centro – São Lourenço da Mata -PE, CEP: 54.735-320, Telefone: (81) 3519-4183, E-mail: barros.servicos@hotmail.com, neste ato representada por **Patrick César Cipriano da Silva**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Registro Geral n.º 6.274.289 SDS/PE e inscrito no CPF sob n.º 058.425.984 -00, residente na Rua Barreiros, n.º 28 – Centro – São Lourenço-PE, CEP: 54.735-710, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si acordados os termos deste contrato, objeto da Dispensa n.º 016/2021 consoante consta do Processo Licitatório n.º 034/2021, sujeitando-se as partes à Lei Federal n.º 14.133/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – O Contrato **129/2021** carece de acréscimo, devido à necessidade de continuidade de execução de obra, de engenharia civil, destinada à reforma, ampliação e recuperação de praças públicas localizadas na Rua Manoel Benício de Azevedo, na cidade de Vertentes-PE.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

1 - Com base no art. 57. II da Lei Federal n.º 8.666/93, a cláusula sexta do contrato original terá seu prazo de vigência prorrogado até **30/05/2022**.

DAS RATIFICAÇÕES

CLÁUSULA TERCEIRA – ficam mantidas as demais cláusulas e condições contratuais.

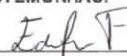
Para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado, é lavrado este termo que depois de lido e achado de acordo e assinado pelas contratantes, entra em vigor.

Vertentes, 27 de Maio de 2022.


ISRAEL FERREIRA DE ANDRADE
CONTRATANTE


BARROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


CPF: 09368542402


CPF: 02621463479



13.962.001/0001-69
Barros Construções e Serviços Ltda - EPP
Rua João Teixeira, N.º 35 Sala 02
Centro - São Lourenço da Mata - PE
CEP: 54.735-320